



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 279

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2019

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Iansé, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SGARBOSSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO & CIA LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 18.399.981/0001-57, com sede na Rua João Gonçalves Padilha, 530, Centro Pitanga – Pr, neste ato representado pelo Sr. **LEANDRO SGARBOSSA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 9.426.359-0 e inscrito no CPF. sob nº. 049.938.099-13, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:


**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 026/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 273(duzentos e setenta e três) dias, vigorando assim até 31/12/2020.

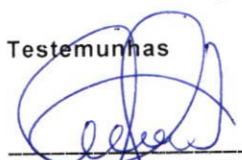
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 04 de Abril de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 03 de Abril de 2020.

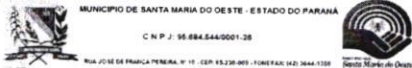
  
José Reinoldo Oliveira  
Prefeito Municipal

Testemunhas

  
Adriane de Paula Neves  
RG: 9.396.458-6  
CPF: 441.875.139-49

  
SGARBOSSA MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO & CIA LTDA - ME

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03



CNPJ: 06.884.644/0001-26

### DECRETO Nº 021/2020

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste - Pr, e de outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93:

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, que terá a seguinte composição:

- 1) Daniel Tomen C.P.F. n.º 065.335.649-86
- 2) Clevisson Osmar de Lima C.P.F. n.º 069.771.139-01
- 3) Maria Ivone Lubachski Machado C.P.F. n.º 731.672.079-49

Parágrafo Único: A Presidência da presente Comissão, ficará a cargo do Sr. Daniel Tomen.

Art. 2º Fica nomeado como membro suplente da presente comissão a Sr.ª Paula Cristina Santos, inscrito no C.P.F. n.º 097.168.939-80.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 06 de Abril de 2020.

**JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



CNPJ: 06.884.644/0001-26

### PORTARIA Nº 062/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02:

#### RESOLVE

I - NOMEAR PREGOIEIRO e EQUIPE DE APOIO do Município de Santa Maria do Oeste - PR, de acordo com composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Dilmaíron de Mattos	651.631.179-04	PREGOIEIRO
Reginaldo Maciel de Oliveira	058.445.999-85	EQUIPE DE APOIO
Alex Fernando Zanovello	059.018.309-54	EQUIPE DE APOIO
Odair José Ferreira de Lima	857.956.159-00	SUPLENTE

II - Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no C.P.F. n.º 857.956.159-00.

III - Publique-se e arquite-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, em 06 de Abril de 2020.

**JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



CNPJ: 06.884.644/0001-26

### DECRETO Nº 62, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Constitui a Comissão Municipal de Defesa Civil de Pitanga - COMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei 833 de 16 de setembro de 1962:

#### RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, criada através da Lei nº 833 de 16 de setembro de 1962, e de acordo com o artigo 9º da referida Lei, composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente: Márcio G. Collegen Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal;
- II - Controlador: Carlos Roberto Brandalise - Vice-Prefeito;
- III - Diretor de Obras: Michel Delgado;
- IV - Secretária: Sandra Aparecida Mattar;
- V - Representante do CEMSP - Grupo de Atividades Fundamentais - Coordenador de Serviços: Ronaldo Pereira de Oliveira;
- VI - Representante do CING - Conselho de Entidades Não Governamentais: Ivoilson Erasto Reis;
- VII - Representante do N.º DEE - Núcleo de Defesa Civil (Associação de Moradores de Bairros e Vilas) - Maria Inez Benvenuto Mattar.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 47, de 21 de janeiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 07 de abril de 2020

**Márcio G. Collegen Rodrigues Barbosa**  
Prefeito



CNPJ: 06.884.644/0001-26

### 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019

De um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrito no CCMMF sob nº 06.884.644/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG, nº 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.988.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldt Janke, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado MARCELO CONRADO - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 05.277.441/0001-09, com sede na Rua Oresteos Marzolini, 1364, Centro - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 05.277.441/0001-09, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº. 026/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula 7ª, fica prorrogado por 273 (duzentos e setenta e três) dias, vigorando assim até 31/12/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 04 de Abril de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 03 de Abril de 2020.

**José Reinaldo Oliveira**  
Prefeito Municipal  
Testemunhas:  
Adriane de Paula Neves  
RG: 607  
CPF: 49

**MARCELO CONRADO - ME**  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.669-03



CNPJ: 06.884.644/0001-26

### 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019

De um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrito no CCMMF sob nº 06.884.644/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG, nº 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.988.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldt Janke, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado SOARBOSSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO & CIA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 18.399.981/0001-57, com sede na Rua João Gonçalves Padua, 530, Centro Pitanga - PR, neste ato representado pelo Sr. LEANDRO SOARBOSSA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG, nº 9.426.359-0 e inscrito no CPF, sob nº 049.928.096-13, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº. 026/2019.

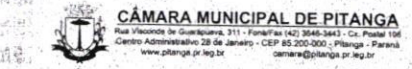
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula 7ª, fica prorrogado por 273 (duzentos e setenta e três) dias, vigorando assim até 31/12/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 04 de Abril de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 03 de Abril de 2020.

**José Reinaldo Oliveira**  
Prefeito Municipal  
Testemunhas:  
Adriane de Paula Neves  
RG: 9.396.458-6  
CPF: 441.875.139-49

**SOARBOSSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO & CIA LTDA - ME**  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.669-03



CNPJ: 06.884.644/0001-26

### PORTARIA Nº 19/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO.

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear os Irmãos André Luis de Oliveira, Eliseu Letozzi, José Vares, Sidney Heilmann e Sílver Cardoso dos Santos, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, de conformidade com o art. 83 do Regimento Interno desta casa, visando apurar supostas irregularidades no procedimento de dispensa de licitação nº 432/2019 e todos os atos dele decorrentes, especialmente o contrato nº 461/2019, firmado com o Instituto Unipar de Desenvolvimento Acadêmico, Científico, Cultural e Social, bem como, eventuais empenhos, ordens de pagamento e as demais irregularidades no concurso público decorrente do referido contrato.

Art. 2º No prazo de três dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, a comissão deverá instalar-se para a escolha de presidente e relator, com comunicação imediata à Presidência.

Art. 3º A Presidência promoverá os recursos e suprimentos necessários ao funcionamento da Comissão.

Art. 4º Para assessorar a comissão foi designado a servidora Jociane Talente Leal, ocupante do cargo de assessora legislativa.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, admitida prorrogação se o caso, para apresentar ao Plenário o relatório circunstanciado e conclusivo das suas atividades.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 07 de abril de 2020.

**Eloy de Lima Otoni Paolioli**  
Presidente



### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2020

Toma-se pública a HOMOLOGAÇÃO de Dispensa de Licitação nº 006/2020 cujo objeto é "Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) - acondicionado em 06 (seis) botões de 13 Kg cada, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde, Guarapuava, Pinhão e Turvo-CISGAP", sendo adjudicada a empresa Comercial Álvaro de Gás Ltda. CNPJ Nº 77.146.660/0001-00, com o valor Global, de R\$ 492,00 (Quatrocentos e noventa e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) - acondicionado em 06 (seis) botões de 13 Kg cada, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde, Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP.	R\$ 492,00

Guarapuava, 07 de abril de 2020.

**Eliane de F. S. Dranca**  
Diretora Executiva  
Diretora Executiva  
CISGAP



### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2020

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP, no uso de suas atribuições legais e o reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, Inc. II da Lei nº 6.666/93, fundamentado pela formalização processual, cumprimento dos requisitos exigidos em lei, documentação probatória, justificativa, parecer jurídico e anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº. 006/2020-CISGAP, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) - acondicionado em 06 (seis) botões de 13 Kg cada, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde, Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP", e ADJUDICA, como contratada a empresa Comercial Álvaro de Gás Ltda. CNPJ Nº 77.146.660/0001-00, com o valor Global, de R\$ 492,00 (Quatrocentos e noventa e dois reais).

Guarapuava, 07 de abril de 2020.

**Eliane de F. S. Dranca**  
Diretora Executiva  
Diretora Executiva  
CISGAP